



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO SENHOR JULIO RODRIGUES DE BRITO FILHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal a prova e promulga o seguinte,

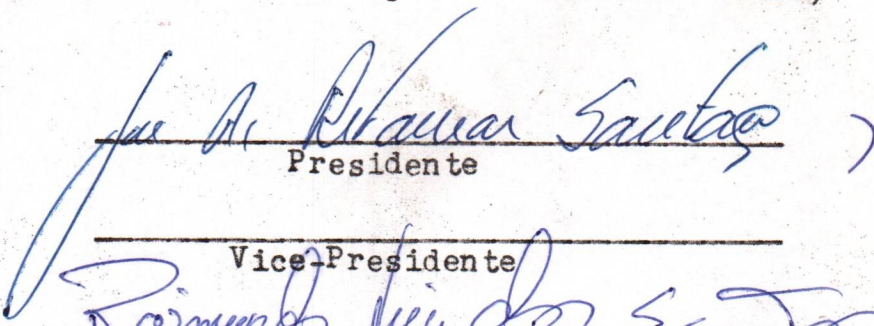
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Sr. JULIO RODRIGUES DE BRITO FILHO pela sua competência e pelo compromisso assumido em defesa das causas sociais, e da moralidade administrativa do nosso Estado e particularmente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 09 de Maio de 2000.



Presidente

Vice-Presidente



Secretário